



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que gestione junto aos órgãos competentes para que viabilize uma reforma no Barracão ao lado da Escola Municipal Dom Bosco no Distrito da Penha.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

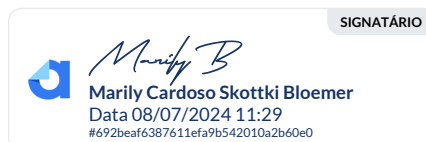
INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que viabilize uma reforma no Barracão ao lado da Escola Municipal Dom Bosco no Distrito da Penha.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a Escola possui um Barracão ao lado e que solicita uma reforma no mesmo para ter um espaço de recreação infantil onde o objetivo do ambiente é de estimular o desenvolvimento criativo e cognitivo dos pequenos e isso é de interesse da população, especialmente dos pais das crianças que estudam na Escola, pois vai beneficiar e auxiliar no aprendizado dos alunos.



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada



MARILY SKOTTKI BLOEMER
1ª Secretária

